



FL 190
2017.12.11
Livº. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM ONZE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZASSETTE =====**

ATA Nº. 25/17

===== Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro, último, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. =====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



Fl. 191
Au

2017.12.11
Liv.º. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

1. REUNIÃO ORDINÁRIA – Alteração da data - Considerando que a próxima reunião ordinária se iria realizar no dia 25 de dezembro, dia de Natal e feriado nacional, o Senhor Presidente propôs que a referida reunião fosse realizada no dia 26 do mesmo mês, às nove horas e trinta minutos, tendo esta proposta sido aceite por todos os membros do órgão executivo. Nesta conformidade, ficou a respetiva convocatória efetuada, nos termos e para efeitos de cumprimento das disposições conjugadas previstas na alínea m), do n.º 1, do artigo 35.º e do n.º 4, do artigo 40.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

2. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – Contributos para o Orçamento do ano de 2018 – Pelo Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, foi apresentado o documento do seguinte teor, enviado aos serviços via “e-mail”, ontem, dia 10, pelas vinte e uma horas e vinte e dois minutos: -----

*“Exposição de motivos: -----
No âmbito da avaliação orçamental para o ano de 2018 e ainda nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 5.º, do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei 24/98, de 26 de junho, venho por este meio apresentar uma série de ideias que, em meu entender, mereciam a atenção do executivo a tempo inteiro. -----*

Sendo o OM2018 o início de mais um mandato de quatro anos e considerando que é no início de mandato que se devem fazer apostas estratégicas que definam o que pretendemos alcançar daqui a alguns anos, faz todo sentido que se possa fazer uma oposição séria que ajude a desvendar “caminhos” que contribuem para a necessidade de combater o envelhecimento populacional e a fuga de pessoas em idade ativa para outros destinos. -----



Fl. 192
Av.
2017.12.11
Liv.º. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Moimenta da Beira, sendo um concelho do interior do país, tem, como tantos outros concelhos, problemas cuja origem remonta a políticas nacionais erradas ao longo dos anos. Ainda assim, e sendo nós os decisores políticos mais próximos dos cidadãos faz sentido que possamos mobilizar-nos de forma empenhada – sempre com o objetivo de fazermos tudo que estiver ao nosso alcance para inverter estas tendências que põem em causa o futuro do interior. -----

A tendência demográfica a que temos assistido, não sendo invertida, terá nefastas consequências aos níveis, político, económico e social: -----

Político, desde logo pelo facto de hoje a nossa câmara ser de maior dimensão e influência (Moimenta da Beira tem mantido executivos camarários de um presidente mais seis vereadores, contudo no dia em que tivermos menos de dez mil eleitores essa realidade está posta em causa e o nosso concelho passará, tal como acontece em Sernancelhe, Tabuaço, ou Vila Nova de Paiva, a ter apenas um presidente e quatro vereadores – no dia em que isso vier a acontecer, será óbvia a perda de influência do nosso concelho); -----

Económico, dado que com menos população será mais difícil dinamizar a economia local e consequentemente criar postos de trabalho; -----

Social, porque sem pessoas em idade ativa no concelho passa a estar em causa o equilíbrio intergeracional (o facto de as pessoas não conseguirem estabelecer-se pelo nosso concelho promove a distância entre famílias perdendo-se assim a cumplicidade familiar e o suporte sustentado que significa a relação entre pais e filhos). -----

Todas as medidas que possam ser desenvolvidas no sentido de aumentar a empregabilidade devem assim ser tomadas já em 2018, medidas essas que não devem focar-se apenas do lado da natalidade (até porque no que a essa matéria diz respeito o CDS, através do seu Grupo Parlamentar Municipal, fez aprovar o IMI familiar há alguns anos atrás). Assim, tal como já fiz noutros momentos, reforço a importância de democratizar o conhecimento relativo aos fundos comunitários do "Portugal 2020" junto de todos os empresários do nosso concelho. -----

Para lá disto, e para que possamos verdadeiramente apostar em medidas sustentáveis de promoção do emprego, promover o investimento privado. Para isso há ferramentas, que o Estado tem dado, que



Fl. 193
2017.12.11
Liv.º. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

podem ser aproveitadas por este executivo camarário que, em meu entender, deveria investir na diplomacia económica do concelho de Moimenta da Beira. Recentemente no concelho desenvolveram-se duas infraestruturas relacionadas com o parque industrial. Ora, essas infraestruturas só poderão ser mais bem aproveitadas se conseguirmos mobilizar novos investimentos e novas empresas para o parque industrial. É por isso que toda a diplomacia económica faz sentido, mas tem que ser uma diplomacia económica virada para os resultados – há que apostar em conversações com os que estão disponíveis para investir. -----

Considerando ainda a importância das exportações para a sustentabilidade económica das empresas, entendo que era um excelente contributo que daríamos aos empresários municipais se avançássemos com a criação de uma rede de escoamento de produtos que utiliza os nossos emigrantes e os muitos comércios que alguns deles possuem naqueles lugares distantes e espalhados pelo mundo. -----

Também o comércio local deve ser dinamizado, principalmente nos períodos festivos, para que haja mais pessoas nas ruas principais. Aproximando as pessoas encontraremos certamente quem passe a preferir comprar no comércio tradicional. Só com ações distintas das dos nossos concelhos vizinhos conseguiremos ser inovadores e trazer mais pessoas de fora do concelho a comprar em Moimenta da Beira. -----

Um desenvolvimento sustentável, promotor do dinamismo económico, passa também por acesso às principais estradas do país e consequentemente ao dinamismo associado a essas ligações. Promover produtos endógenos, estratégia empenhada pelas autoridades locais ao longo dos últimos anos, é de facto o caminho, mas, infelizmente, não estamos sozinhos na produção e cultivo de muitos dos produtos associados à nossa terra. Para conseguirmos que as nossas colheitas e produções sejam mais competitivas e aptas à concorrência do mercado necessitamos de baixar o preço dos fatores de produção, como por exemplo os custos de transporte. O IC26, debatido aqui e noutros fóruns ao longo de anos, continua a ser uma necessidade de primeira hora deste município. É portanto fundamental reunir uma série de forças vivas do município para que possamos de forma estratégica e empenhada fazer pressão no sentido de na próxima década este projeto sair do papel. -----



Fl. 194
2017.12.11
Liv.º. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Aproximar as populações da decisão política e envolvê-las nos processos de decisão deve assim ser, a par das necessidades já apresentadas, uma prioridade de todos que defendem a democracia participativa. Todas as medidas que possam ser identificadas por nós, como prioritárias, não devem esquecer que os munícipes sentem necessidades próprias. Quem paga impostos deve por isso ter oportunidade de se manifestar sobre os projetos que gostariam de ver concretizados em determinado ano financeiro. Faz assim todo o sentido que também em Moimenta da Beira possamos ter um orçamento participativo. -----

A agricultura continua a ser uma das mais importantes atividades do concelho, empregando uma significativa quantidade de pessoas. Assim, como representantes dos interesses coletivos do nosso concelho não podemos esquecer a importância que a água tem para a produção agrícola. Por isso apresenta-se, neste documento, uma forma de podermos começar a trilhar um caminho de sensibilização nacional voltado para as dificuldades que os agricultores sentem no nosso concelho. -----

Para lá disto, e ainda no que respeita à agricultura, há a necessidade de conseguir escoar produtos que muitas vezes poderiam ser escoados dentro do concelho. Por isso apresenta-se também aqui uma proposta que visa a possibilidade de todos os produtores se poderem associar a uma plataforma que dá nota das disponibilidades semanais de cada um. Com este registo de produtos, todos que queiram consultar a plataforma, podem adquirir diretamente para sua casa produtos hortícolas e frutícolas de elevada qualidade, locais e de relevante interesse para as famílias que muitas vezes pretendem produtos biológicos e do produtor. -----

Todos certamente pretendemos alcançar um concelho jovem e com oportunidades de formação adaptadas à nossa região e ao futuro. Assim, para que os jovens possam ajudar a determinar quais as estratégias municipais, é necessário que se avance com o Conselho Municipal de Juventude. A educação, que durante muitos anos foi um fator de desenvolvimento do nosso concelho, deve receber uma nova dinâmica. Para isso temos que nos saber distinguir, na oferta formativa, do que se faz nos concelhos vizinhos. É por isso necessário e fundamental dinamizar um novo tipo de formação, defendo aqui, por isso, a aposta em Cursos de Especialização Tecnológica. Estes são cursos pós-secundários que conferem uma qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) e permitem: a



Fl. 195
An
2017.12.11
Liv.º 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

qualificação de quadros intermédios através de uma especialização em áreas tecnológicas; e o prosseguimento de estudos e a obtenção de equivalências a algumas Unidades Crédito (ECTS) de cursos de nível superior (licenciaturas). -----

O turismo é uma aposta ganha em muitos dos lugares deste país. Esta é uma atividade económica para a qual nos devemos voltar com seriedade e de forma estratégica. Temos que nos antecipar na região e fomentar formas de promover o conhecimento dos muitos investimentos que já existem no concelho, bem como das nossas melhores qualidades. Por isso defendo aqui que em 2018 deveríamos apostar numa nova dinâmica na promoção e iniciar o caminho da concretização da rota de Cister (do vinho e da gastronomia). -----

Na cultura, pretendo com a proposta apresentada dar voz e dimensão aos artistas que no nosso concelho desenvolvem atividade e que muitas vezes não vêm reconhecido o esforço. -----

Quem aqui escolhe viver merece que se dê uma nova dignidade às áreas urbanas. Pensar e gerir o urbanismo tem por isso que ser uma atividade constante que readapte espaços e lhes devolva as funções de base. São muitos os passeios, os jardins, ou os espaços verdes que, existindo, não podem ser aproveitados pelas pessoas. -----

Todas as escolhas feitas têm ainda que contemplar a qualidade de vida de todos aqueles que já deram muito de si ao nosso concelho. Assim, e para lá do muito e bom trabalho que já é feito por várias instituições em favor da população sénior, devemos ajudar aqueles que têm maiores dificuldades na aquisição de medicamentos. Contribuir para o seu bem-estar diário, da população sénior deve ser um desígnio do nosso município. É também fundamental, para esta população, mas também para todos, que nas várias freguesias se estimule a saúde por via do conhecimento. Por isso, neste documento faz-se uma aposta inovadora em exposições descentralizadas pelo município que possam aumentar o conhecimento das nossas gentes sobre a importância da alimentação saudável. Estas exposições devem ainda alertar para cuidados de saúde que devemos ter, principalmente quando relacionados com particularidades do nosso concelho ou sazonais. -----

Concretizar é muitas vezes falar de custos e, por isso mesmo, sendo eu responsável pretendo dar contributos positivos para o nosso município. Entendo, por esse mesmo motivo, que devo também



Fl 196
An
2017.12.11
Livº. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deixar aqui algumas ideias de como melhorar a nossa eficiência financeira. Eventualmente, as duas propostas da área da gestão apresentadas neste documento garantiriam uma quase neutralidade na concretização do que se defende. -----

Temos assim que combater um dos maiores flagelos que, ao nível da despesa, ainda compromete o nosso município – o défice anual associado aos pagamentos às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro. É conhecido de todos que aquilo que município é capaz de cobrar nas águas corresponde apenas a cerca de 30% do valor que tem a pagar. É portanto fundamental promover uma avaliação e intervenção que, ainda que não seja em infraestrutura, poderá significar recuperação de cerca de 10%. -----

Também a existência de um inventário atualizado e frequente é fundamental para que o município possa transpirar "saúde" financeira. Aliás esta tem vindo a ser uma das referências feitas pelo Revisor Oficial de contas do Município, no momento do fecho de conta anual. -----

Assim, recorrendo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, artigo 33º, número 1, alínea o, e entendendo este Vereador da oposição que devem auxiliar a Câmara Municipal na avaliação de realidades municipais, na prestação de informações/conhecimentos que adquirir fora dos Paços do Concelho e na transmissão de ideias para melhorar as condições de vida dos cidadãos ou da autarquia, venho por este meio propor que aceitem como contributo para o Orçamento Municipal de 2018, as seguintes medidas:

GESTÃO MUNICIPAL: -----

1. Criação do Inventário Municipal eletrónico para controlo e melhoria das regras e das poupanças geradas pela laboração habitual do município. Aposta a eficiência dos recursos e organização dos serviços. -----

2. A par de uma série de medidas que estão a ser tomadas a nível nacional com o intuito de combater o défice tarifário, há uma série de fatores que contribuem para que no nosso concelho hajam enormes perdas na rede de baixa, sendo que nem todas correspondem a falhas da infraestrutura. Propõe-se assim que possa ser criado um Grupo de Trabalho com o intuito de identificar, durante o primeiro trimestre de 2018, os problemas que contribuem para um défice que vai para lá do que corresponde à diferença tarifária. -----

ECONOMIA E COMÉRCIO LOCAL: -----



Fl 197
An
2017.12.11
Livº. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

3. Destacar dois funcionários da autarquia, dois dias por semana, para colaborar e informar os empresários sobre os fundos que o programa "Portugal 2020" vai disponibilizar às empresas sediadas no interior do país. -----

4. Fazer-se publicidade da existência desse mesmo gabinete, por forma a garantir que os empresários têm conhecimento desta ajuda disponibilizada pela autarquia. Tal ação permitirá que as empresas de Moimenta da Beira aumentem a sua competitividade concorrendo de forma igualitária com outras empresas do país. -----

5. Criar um gabinete de diplomacia económica constituído por um vereador, um representante da divisão financeira da Câmara Municipal, um representante da secção de Moimenta da Beira da AIRV e um representante da Associação de Fruticultores da Beira Távora. -----

6. Criação de uma Rede de escoamento de produtos através da Emigração. -----

7. Realização da Primeiro Mercado de Natal, junto do comércio local, por forma a dinamizar e trazer pessoas a Moimenta da Beira durante a época natalícia. -----

SOCIEDADE E PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA: -----

8. Promover um orçamento participativo, durante o primeiro trimestre de 2018, que permita a realização de um projeto que corresponda a uma escolha dos munícipes. Este orçamento participativo deve decorrer "online" e no átrio da Câmara Municipal. -----

ACESSIBILIDADES: -----

9. Criar um Grupo de Trabalho para analisar de que forma pode o Município, em conjunto com a sociedade civil, pode intervir por forma a não deixar cair no esquecimento a necessidade de avançar com o Itinerário Complementar número 26. -----

AGRICULTURA: -----

10. Criação de um Grupo de Trabalho para fazer uma ação de sensibilização, durante um ano, que vise voltar as atenções para o problema de inacessibilidade a água em quantidades suficientes para o desenvolvimento da nossa agricultura. -----

11. Criação do mercado digital de Moimenta da Beira para escoamento de produtos frutícolas e hortícolas. -----



Fl 198
2017.12.11
Livº. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

EDUCAÇÃO E JUVENTUDE: -----

12. Criação do Conselho Municipal de Juventude. -----
13. Avançar com um Grupo de Trabalho para que já no ano de 2019 se possa desenvolver um projeto de CET na escola profissional da "Quinta do Ribeiro". -----

TURISMO E CULTURA: -----

14. Concretização de parecerias com as empresas que se dedicam ao agenciamento de viagens, bem como com o Turismo do Norte, de forma a promover o destino: Moimenta da Beira. -----
15. Criação da Rota Turística de Cister, voltada para a gastronomia (incluindo a maçã) e para o vinho. -
16. Distinção anual dos sete melhores trabalhos artísticos realizados no concelho de Moimenta da Beira.

URBANISMO E AMBIENTE: -----

17. Redefinição das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de forma a acabar com a discriminação existente para com todos que pretendem reabilitar imóveis localizados nas zonas mais antigas das nossas aldeias. -----
18. Compromisso "mais verde mais alegria" como forma de eliminar constrangimentos existentes nos espaços urbanos destinados aos peões, bem como com o objetivo de cuidar melhor dos espaços existentes (jardins e áreas arborizadas) devolvendo-os às pessoas e ao seu lazer. -----

AÇÃO SOCIAL E POPULAÇÃO SÉNIOR: -----

19. Criação do Regulamento Municipal de Apoio à aquisição de medicamentos. -----

SAÚDE: -----

20. Estabelecer, por intermédio de protocolos com instituições de saúde Privadas e Públicas, a realização de uma exposição de saúde (descentralizada de dois em dois meses numa freguesia diferente) que alerta a população para a criação de hábitos alimentares saudáveis, confeção de alimentos locais de forma saudável, alertas para necessidades de prevenção médica específicas das várias fchas etárias e da nossa região, bem como a realização de rastreios básicos aos populares.". ---

----- Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente considerou não existirem condições para se fazer a discussão da matéria constante no documento, na medida em



FL 199
2017.12.11
Livº. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que o "e-mail" que o acompanhava foi enviado na noite anterior à discussão nesta reunião do órgão executivo. Disse, ainda, tratar-se de um documento extenso e que, tendo em conta que foi enviado muito em cima da hora, não lhe foi possível sequer fazer uma leitura integral, admitindo que os senhores Vereadores estejam na mesma situação. Nesta conformidade, entende não estarem reunidas as condições para ser feita a discussão do documento com a seriedade e dignidade que o assunto merece, afirmando que apesar de tudo não se oporá à discussão, caso os senhores Vereadores a pretendam fazer.-----

----- Por sua vez, o Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, disse ter tido conhecimento da existência do referido documento hoje, cerca de meia hora antes do início dos trabalhos desta reunião, afirmando não ter neste momento condições para o discutir. =====

ORDEM DO DIA

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.01. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

02.01.01. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

145 – 120/134/000 – ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA =====

===== Presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 5 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde pelas razões ali descritas, propõe algumas alterações



FL 200
2017.12.11
Livº. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a introduzir à estrutura orgânica publicada no Diário da República nº. 28, 2ª. Serie, de 8 de fevereiro de 2013. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais nos exatos termos em que foi apresentada, devendo a mesma ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no artigo 6º., do Decreto-Lei nº. 305/2009, de 23 de outubro. =====

02.01.02. SEÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

146 – 610/614/000 – FEIRA QUINZENAL – Alteração da data da realização da Feira

Quinzenal =====

===== Oriunda da Seção de Expediente, Taxas de Licenças, presente à reunião a informação n.º 06, datada de 05 do corrente mês, com o seguinte teor: -----

----- "Dado que o próximo dia 01 de janeiro (segunda-feira) Feriado Nacional, dia de Ano Novo, coincide com a data da realização da feira quinzenal, sempre se refere que o n.º 2, do art.º 12.º, do Regulamento de Comércio Não Sedentário do Município de Moimenta da Beira, em vigor neste Município, dispõe "**sempre que a data de realização da feira coincida com um feriado, a mesma realizar-se-á no dia útil seguinte**". -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar, excecionalmente, que a feira quinzenal se realize no dia 31 de dezembro do corrente ano. =====

02.02. **DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**

02.02.01. SEÇÃO DE CONTABILIDADE



Fl. 201
2017.12.11
Liv.º. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

147 – 110/195/008 – ÁGUAS DO NORTE, SA – Acordo para pagamento de dívidas

vencidas – Aprovação =====

===== Presente à reunião o Acordo a celebrar entre o MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA e a sociedade anónima ÁGUAS DO NORTE SA, com sede em Vila Real, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, com vista ao pagamento de dívidas vencidas perfazendo a quantia de € 725.801,26 (setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e um euros e vinte e seis centimos), cujas faturas e notas de débito constam do ANEXO I do referido acordo, referentes ao fornecimento de água e serviços prestados de saneamento de águas residuais, a pagar em 60 (sessenta) prestações mensais, nos termos definidos no respetivo plano de pagamentos. -----

----- A propósito, o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, manifestou preocupação com a problemática inerente à dívida neste setor, trazendo também à colação a questão relacionada com o cálculo do prazo médio de pagamentos. Assim, não obstante manifestar a intenção de votar favoravelmente o acordo, o referido vereador solicitou que fosse feito um ponto de situação relativamente a esta matéria. ----

----- Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que o Município de Moimenta da Beira é um dos que não tem nem pretende ter qualquer tipo de litigância com a empresa Águas do Norte SA, mantendo com a mesma um relacionamento saudável. Mais referiu que esta opção, consubstanciada na premissa de não empurrar para a frente o pagamento de um conjunto de dívidas, assenta na lisura e na lealdade com o futuro e é a que, no



Fl. 202
2017.12.11
Liv.º. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmunbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

seu entender, melhor defende o Município de Moimenta da Beira. Finalmente, no que se refere ao prazo médio de pagamentos, o Senhor Presidente reafirmou que a fórmula de cálculo tal como está definida leva a um resultado muitas vezes diferente da realidade. Tal como sempre afirmou, e agora a própria DGAL confirma, o prazo médio de pagamento do Município de Moimenta da Beira é de 94 dias no final 3º trimestre do corrente ano, considerando-o razoável, podendo até alguns fornecedores locais estarem a receber em prazo inferior. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido acordo, nos exatos termos em que foi apresentado. =====

148 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da União das Freguesias da Junta de Freguesia de Peravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz - “Pavimentação do caminho das Monteiras, em Aldeia de Nacomba” – Pedido de comparticipação financeira =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 3 de março, último, exarada a folhas 62 a 63, ponto 56, do livro de atas 154, em que foi deliberado aprovar a candidatura para celebração de um acordo de execução para realização da obra acima referida, presente à reunião o ofício da União das Freguesias da Junta de Freguesia de Peravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz, com a referência 7/P/2017, datado de 15 de novembro, último, a solicitar a comparticipação atribuída no âmbito do supra citado acordo, que é no valor de € 9.410,51 (nove mil, quatrocentos e



Fl. 203
Am
2017.12.11
Livº. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dez euros e cinquenta e um cêntimos), anexando, para o efeito, fotocópias das despesas decorrentes do referido acordo. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 9.410,51 (nove mil, quatrocentos e dez euros e cinquenta e um cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a União das Freguesias da Junta de Freguesia de Peravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz do montante total de € 9.410,51 (nove mil, quatrocentos e dez euros e cinquenta e um cêntimos), para pagamento das despesas supra mencionadas, correspondentes aos trabalhos executados na obra inscrita no referido acordo de execução. =====

149 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da Freguesia de Moimenta da Beira - “Valorização da Travessa Calouste Gulbenkian e da envolvente da Capela de N.ª S.ª do Amparo” – Pedido de comparticipação financeira =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 5 de agosto de 2016, exarada a folhas 32 a 33, ponto 25, do livro de atas 153, em que foi deliberado aprovar a candidatura para celebração de um acordo de execução para realização das obras acima referidas, presente à reunião o ofício da Junta de Freguesia



FL 204
An
2017.12.11
Livº. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de Moimenta da Beira, n.º 26/JF, datado de 2 de novembro, último, a solicitar a comparticipação atribuída no âmbito do supra citado acordo, que é no valor de € 7.899,90 (sete mil, oitocentos e noventa e nove euros e noventa cêntimos), anexando, para o efeito, fotocópias das despesas decorrentes do referido acordo. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 7.899,90 (sete mil, oitocentos e noventa e nove euros e noventa cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a Junta de Freguesia de Moimenta da Beira do montante total de € 7.899,90 (sete mil, oitocentos e noventa e nove euros e noventa cêntimos), para pagamento das despesas supra mencionadas, correspondentes aos trabalhos executados nas obras inscritas no referido acordo de execução. =====

150 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da Freguesia de Castelo - “Beneficiação do Caminho do Freixieiro, do Caminho das Roteias e do Caminho das Cubas” – Pedido de comparticipação financeira =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 5 de agosto de 2016, exarada a folhas 31a 32, ponto 24, do livro de atas 153, em que foi deliberado aprovar a candidatura para celebração de um acordo de execução para



Fl. 205
2017.12.11
Livº. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

realização das obras acima referidas, presente à reunião um ofício da Junta de Freguesia de Castelo, sem número e data, registado em 13 de novembro, último, sob o nº. 7169, a Osolicitar a comparticipação atribuída no âmbito do supra citado acordo, que é no valor de € 6.764,29 (seis mil, setecentos e sessenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos), anexando, para o efeito, fotocópias das despesas decorrentes do referido acordo. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 6.764,29 (seis mil, setecentos e sessenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a Junta de Freguesia de Castelo do montante total de € 6.764,29 (seis mil, setecentos e sessenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos), para pagamento das despesas supra mencionadas, correspondentes aos trabalhos executados nas obras inscritas no referido acordo de execução. =====

151 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da Freguesia de Leomil - “Execução de diversas pavimentações na Freguesia de Leomil” – Pedido de comparticipação financeira =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em



FL 206
2017.12.11
Livº. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

26 de maio, ultimo, exarada a folhas 165 a 166, ponto 126, do livro de atas 154, em que foi deliberado aprovar a candidatura para celebração de um acordo de execução para realização da obra acima referida, presente à reunião o ofício da Junta de Freguesia de Leomil, com a referência 167/17, datado de 16 de novembro, último, a solicitar a comparticipação atribuída no âmbito do supra citado acordo, que é no valor de € 21.696,88 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e oito cêntimos), anexando, para o efeito, fotocópias das despesas decorrentes do referido acordo. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 21.696,88 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e oito cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a Junta de Freguesia de Leomil do montante total de € 21.696,88 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e oito cêntimos), para pagamento das despesas supra mencionadas, correspondentes aos trabalhos executados na obra inscrita no referido acordo de execução. =====

152 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da Junta de
Freguesia de Sever - “Pavimentação do Caminho do Paúl/Porto e Beneficiação do
Caminho da Perlouga” – Pedido de comparticipação financeira =====



Fl. 207
2017.12.11
Livº. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 31 de março, último, exarada a folhas 98 a 99, ponto 082, do livro de atas 154, em que foi deliberado aprovar a candidatura para celebração de um acordo de execução das obras acima referidas, presente à reunião o ofício da Junta de Freguesia de Sever, com a referência 15/JF, datado de 10 de novembro, último, a solicitar a comparticipação atribuída no âmbito do supra citado acordo, que é no valor de € 15.345,15 (quinze mil, trezentos e quarenta e cinco euros e quinze cêntimos), anexando, para o efeito, fotocópias das despesas decorrentes do referido acordo. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 15.345,15 (quinze mil, trezentos e quarenta e cinco euros e quinze cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a Junta de Freguesia de Sever do montante total de € 15.345,15 (quinze mil, trezentos e quarenta e cinco euros e quinze cêntimos), para pagamento das despesas supra mencionadas, correspondentes aos trabalhos executados nas obras inscritas no referido acordo de execução. =====

153 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – “Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Ensaiaplauso” – Candidatura para apoios diversos no ano



FL 208
2017.12.11
Livº. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de 2017 – Atribuição de apoio financeiro =====

===== Oriunda da associação referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para diversas atividades correntes a levar a efeito no ano de 2017, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 800,00 (oitocentos euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. -----

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida instituição um apoio financeiro no montante de € 800,00 (oitocentos euros), para os fins propostos. ===

154 - 210/207/000 – PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA DE MOIMENTA DA BEIRA

– Pedido de apoio financeiro =====

===== Oriundo da entidade referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 28 de agosto, último, solicitando, pelas razões ali descritas, a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), para poder levar por diante as necessárias atividades pastorais com o povo moimentense. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos



Fl. 209
Am

2017.12.11
Livº. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida paróquia um subsídio no montante de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), para os fins propostos. =====

155 - 210/207/000 – PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA DE MOIMENTA DA BEIRA

– Sistema de aquecimento na Igreja Paroquial de Moimenta da Beira - Pedido de apoio financeiro =====

===== Oriundo da entidade referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 28 de agosto, último, em que, pelas razões ali descritas, solicita a atribuição de um apoio financeiro para minimizar o esforço feito na aquisição do equipamento de aquecimento para a Igreja Paroquial, cujo custo total ascendeu a € 8.351,70 (oito mil, trezentos e cinquenta e um euros e setenta cêntimos). -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida paróquia um subsídio no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para os fins propostos. ==

156 - 210/207/000 – FÁBRICA DA IGREJA DE PEVA – Construção de instalações sanitárias junto à Capela de Santo Antão, em Peva - Pedido de apoio financeiro ==

===== Oriundo da entidade referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 13 de julho, último, informando que pretendem construir umas



FL 210
2017.12.11
Livº. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

instalações sanitárias no recinto da capela referida em epígrafe, pelo que solicita a concessão de um subsídio no valor de € 7.000,00 (sete mil euros), para comparticipar as despesas decorrentes da sua construção. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 7.000,00 (sete mil euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Fábrica da Igreja um subsídio no montante de € 7.000,00 (sete mil euros), para os fins propostos.=

157 - 210/207/000 – FÁBRICA DA IGREJA DE PEVA – Festejos do Santo Antão -

Pedido de apoio financeiro =====

===== Oriundo da entidade referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 28 de novembro, último, informando que, no dia 21 de janeiro do próximo ano, vão decorrer festividades alusivas ao S. Antão, realizadas naquela Freguesia, pelo que solicita a concessão de um subsídio no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para comparticipar despesas com a realização do evento. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Fábrica da



Fl. 211
2017.12.11
Liv.º 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Igreja um subsídio no montante de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros), para os fins propostos. =====

158 – 230/260/000 – PROJETO DO ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018 – Apreciação e votação =====

===== Pelo Senhor Presidente da Câmara foram apresentados aos membros do Executivo a proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano, que inclui o Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal, bem como o mapa de pessoal, para o ano de 2018, cujo valor global das receitas totaliza € 13.500.000,00, desagregadas em RECEITAS CORRENTES, no valor de € 9.449.683,50, e RECEITAS DE CAPITAL, no montante de € 4.050.316,50, e que, tendo em conta o princípio do equilíbrio financeiro, o valor global das despesas totaliza € 13.500.000,00, desagregadas em DESPESAS CORRENTES, no valor de € 7.894.280,78, e DESPESAS DE CAPITAL, no montante de € 5.605.719,22. -----

----- A propósito, o Senhor Presidente apresentou de forma sintética os documentos em discussão, aludindo aos seus diversos aspetos fundamentais, colocando-se, após a dita intervenção, à disposição de todos os Senhores Vereadores para abordar de forma mais específica algum dos aspetos tratados, manifestando ao mesmo tempo disponibilidade para prestar os esclarecimentos requeridos, bem como responder a todas as questões que lhe possam ser colocadas. -----

DELIBERAÇÃO: Após as explicações dadas pelo Senhor Presidente, bem como feita uma análise pormenorizada aos referidos documentos previsionais, e postos os mesmos



Fl. 212
2017.12.11
Liv.º. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmunbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, e a abstenção dos Vereadores, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, com base nas declarações de voto a seguir transcritas, APROVAR a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano, que inclui o Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades mais relevantes do Município, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 4.º e 5.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual. -----

----- No que se refere ao Mapa de Pessoal, para o ano de 2018, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

----- Neste contexto, foi ainda deliberado submeter a referida proposta de Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assim como as propostas de autorização para contratação de um empréstimo de curto prazo no montante de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), para apoio à tesouraria, para autorização genérica para celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e entidades intermunicipais e de acordos de execução entre a Câmara Municipal e as juntas de freguesia, nos termos da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda para autorização prévia do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----



FL 213
2017.12.11
Livº. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA
COELHO** -----

-----"O Orçamento Municipal para 2018 é um orçamento que surge num cenário de expectativa elevada, na medida em que inicia um novo mandato autárquico para os próximos quatro anos. Conhecendo nós o cenário dos anos anteriores, que se manifestou como um cenário de combate às dificuldades financeiras, e após uma campanha eleitoral na qual se explorou essa mesma vertente, aguardávamos por novidades que manifestassem, no papel, o fim das dificuldades de uma série de anos, podendo, agora sim, assumir-se para o quadriénio de 2017 a 2021 uma política estruturada voltada para um futuro desejado por todos. Sabemos bem, por isso, o significado que tem o fim das tão faladas "amarras" do PAEL e de outros mecanismos financeiros aos quais estávamos agarrados. -----

A expectativa de que aqui falo, singela, e confiante nas palavras que fui ouvindo ao longo dos últimos meses, era verdadeira. Contudo não posso deixar de identificar um erro: achei, muito sinceramente que, ainda antes do Orçamento Municipal para 2018, teríamos acesso a um programa de Governo. Um documento desta natureza concretiza com mais pormenor aquilo com que se pretendem comprometer os vencedores de uma eleição. Para lá de aquele poder ser um documento de trabalho, poderia ainda ser um documento que permitiria ao Povo escrutinar se, durante os quatro anos, os compromissos assumidos são concretizados. Logo aqui a minha expectativa começou a esmorecer. -----

Mas ainda assim achei que a elaboração do Orçamento Municipal para 2018 traria outras novidades com a assunção de um novo mandato. Desde logo imaginei que seria concretizado o estipulado no Estatuto do direito de oposição. Acreditei que neste mandato os representantes das candidaturas que elegeram autarcas seriam ouvidos – o que constituía um aumento da transparência na concretização de processos orçamentais. Errei, pois isso não aconteceu. -----

Por outro lado tinha uma firme certeza de que, sendo este o último mandato do Sr. Presidente, O Senhor se encheria de brio e traria aqui, já no Orçamento Municipal para 2018, as bases de um projeto de quatro anos inovador, voltado para o futuro e capaz de ajudar a inverter todos aqueles fatores que



Fl. 214
2017.12.11
Liv.º 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

prejudicam o futuro do nosso concelho. Mais uma vez me enganei, talvez imbuído no espírito que com força me transmitiu no seu discurso de tomada de posse. -----

Assim, para 2018, temos um Orçamento Municipal que não é um plano estratégico para os próximos quatro anos, pois seria muito mau acreditar que as 17 medidas a que dá destaque na sua mensagem inicial deste orçamento fossem a base de um plano estratégico para o futuro deste município. -----

Ao mesmo tempo este acaba por ser um orçamento que, de facto, não tem novidades para o próximo ano, revelando até algumas contradições com o que foi dito ao longo dos últimos meses quando se anunciava que, agora sim, seríamos verdadeiramente livres de escolher o nosso caminho. -----

Mas vamos a factos: -----

Primeiro – Dos 17 projetos apresentados na sua mensagem inicial do Orçamento Municipal para 2018 como estruturantes, apenas dois não constavam do Orçamento Municipal para 2017; -----

Segundo – Dos 17 projetos apresentados na sua mensagem inicial do Orçamento Municipal para 2018 como estruturantes, nenhum é voltado para a captação de investimento privado para o município; -----

Terceiro – Dos 17 projetos apresentados na sua mensagem inicial do Orçamento Municipal para 2018 como estruturantes, apenas dois são voltados verdadeiramente para funções económicas; -----

Quarto – Quando se refere ao aproveitamento hidroagrícola de Moimenta da Beira, nas Grandes Opções do Plano para 2018, inscrevem-se 10.000€. -----

Assim sendo, o primeiro facto demonstra-nos duas coisas: em primeiro lugar que o executivo está esgotado e portanto faltam ideias; em segundo lugar que os orçamentos, neste município, são um instrumento de propaganda que se repete ao longo dos anos com anúncios de coisas que não chegam a acontecer. -----

O segundo facto significa que sempre que eu aqui vim falar de diplomacia económica, e que o Senhor Presidente me respondeu que não necessita de um Vereador responsável por essa matéria dado que assume para si mesmo essas funções, tudo caiu por terra. Pois no documento que agora analisamos não surge uma ação estruturante voltada para este assunto, com a exceção da Expodemo. -----

O terceiro facto significa que, ainda que haja uma grande estratégia para o desenvolvimento económico, ela não tem tradução num plano estratégico digno de um Orçamento Municipal. -----



Fl. 215
2017.12.11
Liv.º. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmnbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O quarto facto significa que os senhores, das duas uma: ou não esperam que o anunciado seja afinal estruturante para a nossa agricultura; ou que se enganaram na inscrição de montantes para este efeito nas Grande Opções do Plano para 2018. -----

Para mim este é assim um dos orçamentos com menos visão estratégica dos últimos anos. -----

Se anteriormente encontrávamos aqui um executivo que apostava tudo na resolução dos problemas financeiros do município, agora encontramos um executivo que embora se tenha libertado das "amarras" financeiras, como anunciou, não se libertou do discurso anterior. Aliás esse discurso causou-lhe uma "miopia" que não lhe permite vislumbrar uma estratégia planificada e determinante para o futuro do município. -----

É que mesmo que queiramos averiguar a bondade do que se tem feito, torna-se difícil. Para o justificar recorro a dados atualizados e fechados do sítio da internet PORDATA: -----

População do concelho: -----

2009 - 10.384; -----

2013 - 10.066; -----

2016 - 9.825. -----

Recenseamento eleitoral: -----

2009 - 11.710; -----

2013 - 11.488; -----

2016 - 11.040. -----

Desempregados inscritos no Centro de Emprego: -----

2009 - 526; -----

2013 - 772; -----

2016 - 691. -----

Percentagem de jovens com menos de 15 anos: -----

2009 - 15,1%; -----

2013 - 13,5%; -----

2016 - 12,2%. -----



FL 216
2017.12.11
Livº. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmombeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Nascimentos: -----

2009 - 78; -----

2013 - 65; -----

2016 - 70. -----

Alunos do ensino não superior: -----

2009 - 3.187; -----

2013 - 1.909; -----

2016 - 1.731. -----

Alunos do ensino secundário: -----

2009 - 1.222; -----

2013 - 579; -----

2016 - 588. -----

O trabalho que este município tem desenvolvido ao longo dos últimos oito anos deveria, portanto, estar a começar a dar resposta a estes números que mais não são do que o flagelo da nossa terra. Sem uma estratégia definida para o futuro, sem ambição para levar a cabo um trabalho que conte com a participação de todos da sociedade civil e da sociedade política, não conseguiremos inverter este ciclo demográfico que nos está a "matar". Se por um lado temos que reconhecer que o Estado central nada faz para nos ajudar, por outro lado também temos que internamente olhar e perceber se estamos a ser consequentes com as políticas que temos empenhado. -----

Certo, ainda assim, e infelizmente, é que os Senhores serão responsáveis por em 2021 o município de Moimenta da Beira não eleger 7 elementos para a Câmara Municipal, mas apenas 5. Se nada for feito, isto acontecerá. E se isso acontecer é uma "machadada" na influência socioeconómica que Moimenta da Beira tem nas terras vizinhas. -----

Acontecendo, e se alguém em breve se lembrar de voltar a falar em fusão de municípios, todos teremos dificuldades em conseguir posicionar Moimenta da Beira na liderança de um processo dessa natureza. --



FL 217
2017.12.11
Livº. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

É por tudo isto, e por ter confiado com a minha abstenção em 2017 que os processos ali inscritos seriam concretizados, que agora me sinto defraudado nas expectativas e também na confiança que achava que iam injetar numa geração à qual eu pertença e que precisa de estímulos para vencer. -----
Voto assim contra um orçamento que não concretiza um plano estratégico para o futuro." -----
----- A propósito da declaração de voto acima transcrita, o Senhor Presidente afirmou não ficar minimamente surpreendido com as afirmações proferidas, por considerar que é uma crónica sempre repetida, com base numa análise completamente parcial e indutora de conclusões descontextualizadas da nossa realidade regional, e até, em alguns aspetos, nacional. Disse, também, ao contrário das afirmações proferidas, que o Município de Moimenta da Beira assistiu nos últimos anos não apenas ao maior processo de desendividamento municipal conhecido, que o coloca fora de todos os incumprimentos legais que o toldava, como à resolução de inúmeros litígios judiciais e extrajudiciais, que implicavam, no seu conjunto, um envolvimento de milhões de euros, realizando, em simultâneo, o maior volume de investimento da história deste concelho. Prosseguindo, o Senhor Presidente afirmou que, por uma questão de decoro, e pelo respeito que todos os concelhos vizinhos merecem, não apresentará os dados que são públicos, que contrariam completamente as afirmações do Senhor Vereador, e que colocam Moimenta da Beira, em todos os aspetos aludidos, numa posição muito respeitável em termos comparativos. Mais referiu que bem pode, de novo, o Senhor Vereador afirmar, como recorrentemente faz, que os dados relativos pouco importam, e que a realidade de Moimenta da Beira deve ser analisada em termos absolutos, o que disse lamentar, por entender, como também tem afirmado, ser uma posição absurda. ----



Fl. 218
2017.12.11
Liv.º 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Quanto à alegada expectativa que pudesse este executivo apresentar agora um documento revolucionário, completamente alheio às propostas que sempre foram defendidas, e recentemente sufragadas, referiu o Senhor Presidente que se trata de um posicionamento completamente oposto ao que tem sido defendido e praticado pela maioria, o que, aliás, também não estranha. Finalizou, afirmando que estes documentos representam, como se pretende que seja, a continuidade evolutiva das políticas defendidas e sufragadas, como em coerência não podia deixar de acontecer, até por incongruente e incompreensível. -----

**DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER
e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO -----**

----- "O Orçamento é um instrumento de estratégia e de gestão política, no sentido em que é nele que são vertidas as principais linhas de orientação, de desenvolvimento, de afirmação de um concelho e logo, de investimento/despesa. -----

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP) da Câmara são documentos importantes da vida de um Município. Neles estão, ou deviam estar, as principais orientações, prioridades e as opções do investimento municipal. -----

Após a apresentação do Orçamento e GOP para o ano financeiro de 2018, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, registámos como positivo que os documentos do Orçamento e em especial as Grandes Opções do Plano registem como compromisso, ainda que de forma provisional, a requalificação das infraestruturas do Bairro dos Sinos, a elaboração do projeto e construção do Bairro Social da Corujeira, a beneficiação e pavimentação da Estrada Municipal Mileu - Vila da Rua, o investimento na eficiência energética da iluminação pública, a implementação do viveiro municipal e o saneamento do Porto da Nave, entre outras. -----



FL 219
2017.12.11
Livº. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmunbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

No entanto, deparámos, após a análise que fizemos aos documentos, que existem ainda outras propostas que considerámos pertinentes e que são, do nosso ponto de vista, de relevância prioritária e que por isso deveriam fazer parte das Grandes Opções do Plano. Deste modo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira foi inquirido sobre os seguintes assuntos: abastecimento de água à rede pública das freguesias de Castelo, Sever e dos povos de Soutosa, Porto da Nave e Espinheiro; as irregularidades no asfalto que se verificam nalgumas estradas do concelho, particularmente na EN 323 que liga o cruzamento de Cabaços à Vila de Sendim, no concelho de Tabuaço; o saneamento básico junto à EN na freguesia de Baldos; o troço 1.1 – CREP 1 que ligará o lugar da Barroca à rotunda da Ribeira, no que diz respeito à existência de estudos de impacto desta circular urbana na economia local, nomeadamente para no comércio da Vila; o projeto de regeneração urbana para o Largo do Tabolado, uma vez que estamos a votar uma previsão orçamental sem termos conhecimento do mesmo; e ainda sobre o projeto do CREP 3, troço da ciclovia entre os aglomerados urbanos de Moimenta da Beira e Leomil, aliás já aprovado pela Câmara Municipal de Moimenta da Beira na reunião do passado dia 27 de novembro, que não prevê passeios para peões.-----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que estas obras constam do orçamento para 2018 mas de forma genérica e que estas podem não ser a prioridade das prioridades, contudo se houver necessidade estas poderão ser individualizadas à posteriori. Em relação à ciclovia – CREP 3 indicou que esta terá 3 m de largura, sendo que a ciclovia ocupará 1,5 m e o outro 1,5 m destinar-se-á aos peões, apesar destas serem niveladas e do mesmo tipo de material, terão sinalética diferente, adaptada ao destino final das mesmas. Mais referiu que não há nenhum estudo para a circular urbana – CREP 1.1, mas o objetivo principal e final da mesma "é meter as pessoas cá dentro". -----

Após a apresentação e análise dos documentos do Orçamento e das Grandes Opções do Plano e das explicações dadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal às questões colocadas, os Vereadores eleitos pelo PSD decidiram abster-se em relação a estes documentos, porque entendem que havia lugar nas Grande Opções do Plano para as obras suprarreferidas e que não foram contempladas de forma individualizada neste documento provisional.-----



Fl. 220

2017.12.11

Liv.º. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA**CÂMARA MUNICIPAL**TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

No entanto, votaram a favor da Proposta de Alteração da Estrutura Orgânica e do Mapa de Pessoal. Respeitante a este último ponto, há a destacar que o Senhor Presidente da Câmara referiu que este é previsional, pois não se prevê a entrada de novos elementos, mas sim a progressão e/ou formação dos colaboradores já existentes para assim preencher as necessidades que se venham a verificar como necessárias.-----

02.02.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**159 – 310/300/224 – SANEAMENTO BÁSICO DE ARIZ – Aquisição de terreno –****Pagamento de indemnização/compensação =====**

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2002, exarada a folhas 119 a 120, ponto 144, do livro de atas 103, em que foi deliberado adquirir o prédio rústico pertencente ao Senhor ANTÓNIO MORGADO FRIAS, pelo valor global de € 3.990,38 (três mil, novecentos e noventa euros e trinta e oito cêntimos), a fim de consolidar a rede de saneamento básico de Ariz, presente à reunião uma comunicação do referido munícipe, registada nesta Câmara Municipal com o n.º 6579, em 11 de outubro, último, onde, pelas razões ali descritas, solicita o pagamento do valor em causa, a título de indemnização pela cedência para domínio público, do terreno em causa. -----

----- Submetido o assunto ao Gabinete Jurídico, o mesmo exarou na comunicação do requerente a informação segundo a qual este Município tem à sua disposição os mecanismos legais para registar a seu favor o referido prédio urbano, cabendo à Câmara Municipal decidir sobre o respetiva solicitação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma indemnização ao



Fl. 221
2017.12.11
Liv.º. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmunbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Senhor ANTÓNIO MORGADO FRIAS, no valor de € 3.990,38 (três mil, novecentos e noventa euros e trinta e oito cêntimos), pela cedência para domínio público do terreno em causa. =====

02.02.04. TESOURARIA

160 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 7, que acusavam saldo no total das disponibilidades no montante de € 142.765,72 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais € 28.755,31

b) Dotações não Orçamentais € 114.010,41

TOTAL:€ 142.765,72

02.03. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE

02.03.01. SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

“OBRAS PARTICULARES”

161 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento =====

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro, último, exarada a folhas 118, ponto 93, deste livro de atas, a seguir se identificam, “PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS” e “PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS”, que, no âmbito da Delegação e



FL 222
2017.12.11
Livº. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro, último, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. -----

PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS: =====

----- FERNANDO AMADO DE FRIAS CORREIA, para alteração ao projeto inicial de um edifício destinado a habitação coletiva e comércio, sito no lugar denominado Largo da Feira, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 143.94. -----

----- LUÍS MIGUEL HENRIQUES DA SILVA REBELO, para legalização e colocação de cobertura de um edifício destinado a arrumos agrícolas, sito no lugar denominado Tapada, na localidade de Arcozelo do Cabo, freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º 56.17. -----

PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: =====

----- GRANITOS B.H.M., LDA, para construção de um armazém, que pretende levar a efeito no lugar denominado Carvalhas, na localidade de Peravelha, União das Freguesias de Peravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz, a que se refere o Proc.º 49.16. -----

----- ISABEL DE JESUS MATOS RIBEIRO, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita na Rua Direita, na localidade de Sanfins, freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º 40.17. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

162 – 360/991/67.17 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer –

Certidão de compropriedade =====



Fl. 223
2017.12.11
Liv.º 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== Oriunda do Senhora MARIA ANUNCIAÇÃO JESUS MATOS BOTELHO, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. =====

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 269-SV/DPOUA /17, datada de 07 do corrente mês, emitindo parecer favorável. =====

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. =====

02.04. UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E

EDUCAÇÃO

02.04.01 SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

“Educação”

163 – 710/714/300 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Ano letivo 2017/2018 - Protocolos de Cooperação – Aprovação de minutas =====

===== Oriunda da UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 02 /UODSCE/2017, datada de 17 de novembro, último, acompanhada das minutas dos protocolos de cooperação a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Moimenta no que se refere ao programa de expansão e desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar, e com as instituições parceiras relativamente aos Transportes Escolares e Refeições aos alunos do 1.º Ciclo e do Ensino Pré-Escolar, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela



FL 224
2017.12.11
Livº. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ficam a fazer parte integrante.-----

---- A referida informação vem também acompanhada dos mapas dos encargos inerentes à celebração dos referidos protocolos de colaboração, para o ano letivo 2017/2018, cujo montante total a assumir, no período de setembro a dezembro do corrente ano, é de € 39.243,30 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta e três euros e trinta cêntimos), sendo o encargo relativo ao "*Prolongamento Pré-Escolar*", de € 2.824,84 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos), de € 12.189,88 (doze mil, cento e oitenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos) no que se refere aos "*Transportes Pré-escolar*", e de € 24.228,58 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), para "*Refeições Pré-Escolar e 1.º CEB*".

---- O processo vem acompanhado da respetiva informação da SEÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos inerentes encargos.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas minutas dos protocolos de cooperação a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Moimenta, e com as instituições parceiras relativamente aos Transportes Escolares e Refeições aos alunos do 1.º Ciclo e do Ensino Pré-Escolar, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura. -----

---- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, aprovar os mapas de encargos inerentes à celebração dos referidos protocolos de colaboração. =====

164 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – Auxílios económicos para o ano letivo

2017/2018 =====



Fl. 225
2017.12.11
Liv.º. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== Oriunda da UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 12.RIC/UODSCE/2017, datada de 05 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta da existência de duas candidaturas de dois alunos que vão frequentar o 1.º Ciclo do Ensino Básico, para atribuição de auxílios económico para o ano letivo 2017/2018. -----

----- Os referidos auxílios económicos apresentam encargos a assumir no montante de € 18,84 (dezoito euros e oitenta e quatro cêntimos), sendo o encargo relativo ao fornecimento de “refeições” de € 5,84 (cinco euros e oitenta e quatro cêntimos), e de “material escolar” de € 13,00 (treze euros).-----

----- De acordo com a informação dos serviços acima referida, pelas razões ali descritas, é emitido parecer favorável em ambas as situações, devendo produzir efeitos a partir de 12 de dezembro de 2017. -----

----- O processo vem acompanhado da respetiva informação da SEÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos inerentes encargos. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as duas candidaturas e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, nos termos da informação supra mencionada. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final



Fl. 226
2017.12.11
Liv.º. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmunbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 12H40. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,

António José Tavares Bondoso